



MATRIZ DE RISCOS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Introdução

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a gestão de riscos constitui instrumento fundamental para assegurar contratações mais eficientes, transparentes e alinhadas ao interesse público. A Matriz de Riscos, portanto, visa identificar eventos que possam comprometer a execução contratual, atribuir responsabilidades de mitigação às partes envolvidas e prever medidas preventivas e corretivas.

Na aquisição de tintas e solventes para sinalização viária, os riscos envolvem principalmente a qualidade dos insumos, a pontualidade na entrega, a conformidade legal da fornecedora e as condições de armazenamento e utilização dos produtos. A correta alocação desses riscos entre Administração e Contratada proporciona maior segurança jurídica, minimiza prejuízos e garante a continuidade dos serviços públicos.

Risco Identificado	Causa Provável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Responsável pela Mitigação	Medidas de Mitigação / Tratamento
Entrega de material fora do prazo	Problemas logísticos da fornecedora; falta de estoque	Atraso na execução da sinalização, comprometendo a segurança no trânsito	Média	Alto	Contratada	Previsão contratual de prazo; aplicação de multa por atraso; exigir comprovação de estoque mínimo
Fornecimento de tinta/solvente fora das especificações técnicas (NBR/ABNT)	Falha de controle de qualidade do fornecedor	Comprometimento da durabilidade e visibilidade da sinalização; aumento de custos de retrabalho	Baixa/Média	Alto	Contratada (com fiscalização da Administração)	Exigir laudos laboratoriais atualizados (conforme TR); conferência técnica na entrega; rejeição formal do material irregular



Embalagens danificadas, com vazamento ou sem identificação	Transporte inadequado ou não conformidade de fábrica	Perda do produto; risco ambiental e à saúde dos servidores	Baixa	Médio	Contratada	Conferência na entrega; termo de recusa; substituição imediata do lote irregular
Aumento súbito de preços no mercado	Oscilação de custos de insumos petroquímicos	Possível desinteresse de fornecedores nas futuras adesões à Ata; risco de valores inexequíveis	Médio	Médio	Administração	Pesquisa de preços ampla e diversificada; previsão de reajuste conforme índices oficiais, se cabível
Descumprimento das condições de armazenamento o pós-entrega	Falta de local adequado na Prefeitura	Perda de validade do material; alteração das propriedades químicas	Baixa	Médio	Administração	Garantir condições adequadas de armazenamento (local ventilado, protegido do sol e umidade)
Irregularidades fiscais/trabalhistas da contratada durante a execução	Perda de regularidade fiscal ou trabalhista da empresa	Suspensão de pagamentos; possível rescisão contratual	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização contínua da habilitação; retenção de pagamentos em caso de irregularidade
Falha na fiscalização contratual	Ausência de acompanhamento adequado pela Administração	Recebimento de material inadequado sem contestação; prejuízo financeiro e operacional	Baixa	Alto	Administração (Gestor/Fiscal)	Designação formal de fiscal; relatórios de recebimento; registro de ocorrências
Risco ambiental e de segurança no manuseio das tintas/solventes	Produtos químicos inflamáveis; descarte inadequado	Acidentes de trabalho; impacto ambiental	Baixa	Alto	Contratada e Administração	Exigir Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ); uso de EPIs pela equipe; destinação correta de resíduos



Análise da Alocação de Riscos

- **Entrega fora do prazo** – responsabilidade da **Contratada**, pois decorre da sua capacidade logística e de gestão de estoque.
- **Fornecimento fora das especificações técnicas** – cabe à **Contratada**, que tem o dever de garantir qualidade conforme as normas e o TR. A Administração apenas fiscaliza.
- **Embalagens danificadas** – também da **Contratada**, pois está vinculada à forma de transporte e acondicionamento do material.
- **Aumento súbito de preços** – risco da **Administração**, pois decorre de fatores externos e macroeconômicos, que não podem ser atribuídos ao fornecedor.
- **Descumprimento das condições de armazenamento pós-entrega** – responsabilidade da **Administração**, uma vez que, após o recebimento definitivo, compete ao ente público garantir condições adequadas.
- **Irregularidades fiscais/trabalhistas da contratada** – ônus da **Contratada**, pois deve manter sua regularidade durante toda a execução contratual.
- **Falha na fiscalização contratual** – risco da **Administração**, que deve designar gestor e fiscal devidamente capacitados.
- **Risco ambiental e de segurança no manuseio** – é **compartilhado**: a **Contratada** deve fornecer produtos acompanhados de FISPQ, com orientações de segurança, enquanto a **Administração** deve garantir que os servidores utilizem EPIs e descartem resíduos corretamente.

Conclusão

A elaboração desta Matriz de Riscos atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, promovendo maior previsibilidade e segurança na execução contratual. Ao identificar eventos que podem comprometer a aquisição e o uso das tintas viárias, bem como ao distribuir de forma equilibrada as responsabilidades entre Administração e Contratada, assegura-se a eficiência da contratação, a mitigação de falhas e a continuidade do serviço público essencial de manutenção da sinalização viária.



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

Cláudia - MT, em 01 de setembro de 2025.

Responsável pela elaboração:

GABRIEL FELIPE MÜLLER
Engenheiro Civil

 **(66) 3546-3100**

  **@prefeituradeclaudia**

 **Av. Gáspar Dutra, s/n - Centro, Cláudia - MT, 78540-000**